



Conselho Municipal de Assistência Social

Município da Estância Balneária de Praia Grande

RESOLUÇÃO nº 271

Dispõe sobre convocação da 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 936/96, alterada pela Lei nº 1054/1999, Lei nº 1123/2001 e Lei nº 5414/2013, com base nas deliberações da reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2025;

Resolve:

Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com finalidade de propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Com o tema central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social emerge como instância de deliberação pública para a reafirmação da política pública de assistência social e do seu modelo de organização e gestão. Têm a função de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento decenal que deverá abranger os anos de 2027 a 2037, com acompanhamento efetivo da gestão e principalmente do controle social.

A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões cruciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal.

Os cinco eixos a serem abordados na Conferencia Municipal de Assistência Social são:

- EIXO 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;



Conselho Municipal de Assistência Social

Município da Estância Balneária de Praia Grande

- EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS;

A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada de forma presencial no dia 8 de julho, requerendo, portanto, que as próximas conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 4 a 25 de junho de 2025;

A Comissão organizadora da Conferência Municipal será coordenada pelo presidente e vice-presidente do CMAS com composição paritária dos representantes do governo e sociedade civil, sendo os membros responsáveis pela organização e operacionalização da Conferência Municipal.

Durante a Conferência Municipal de Assistência Social o município elegerá delegados para participação na Conferência Estadual de Assistência Social. Os delegados eleitos nas plenárias municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Praia Grande, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Alessandra Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS Praia Grande